

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARAGE

Gabinete do Prefeito

Retirado

2025

Retired

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 24

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** as candidatas classificadas:

Cargo: Professor de Educação Infantil

Classificação:41°

Nome do candidato: Micheli Ruviaro Girardi

Classificação:42°

Nome do candidato: Juliana Amorim De Mesquita

Classificação:43°

Nome do candidato: Eliane Medianeira Sanguitão Nikele

Classificação:44°

Nome do candidato: Carla Almeida Vieira

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com o Edital n°01/2022-MAGISTÉRIO, de 07 de novembro de 2022, e homologado através do Edital n°03/2023:

Art. 1º O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Itaara/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados da posse, 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

A. Carteira de Identidade Civil que contenha o n° de Registro Geral (RG) com a data de admissão inferior a dez anos;

B. Comprovante de estado civil (Certidão de nascimento, casamento,ou certidão de casamento com averbação da separação,divórcio ou óbito se for o caso);

C. Certificado de reservista ou outro documento de regularidade militar, se do sexo masculino;

D. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

E. Titulo de Eleitor;

F. Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através do link abaixo:

G. https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

H. PIS/PASEP;

2 fotos 3x4 recentes

J. CTPS página da foto e dos dados pessoais;

K. Última declaração de imposto de renda;

L. Certidão de nascimento dos filhos dependentes;

M. Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;

N. Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

- **O.** Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- P. Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Município de Itaara/RS
 - Q. Prova do status de brasileiro de nato ou naturalizado;
 - R. Prova de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- **S.** Prova do atendimento das exigências da Lei Federal n°7.853/89 e do Decreto Federal n° 3.298/99
- **T.** Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do edital de abertura n°01/2022 para o cargo pretendido;
 - U. Comprovar endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
 - V. Certidão Cível e Criminal estadual e federal
 - W. Certidão de Antecedentes Criminais do Poder Judiciário do RS
 - X. Declaração de cor ou raça (anexo V)
- **Art. 2**°O candidato deverá apresentar-se a Prefeitura Municipal de Itaara no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados 5 (cinco) dias da posse para entrar em exercício.
- **Art. 3º** As contratações serão formalizadas entre os dias 1° e 20 de cada mês. Documentação entregue entre os dias 21 e 31 de cada mês, acarretarão em nomeação no dia 1° do mês seguinte. O prazo para entrega dos documentos segue o de 10 dias, independente da época do mês.
- **Art. 4º** A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público. (item 13.5 do edital nº 01/2022).
- **Art. 5°** A apresentação dos candidatos perante o setor de RH deve restringir-se ao horário de expediente da Prefeitura.
- Art. 6° O candidato tem o prazo de até 10 dias para entrar em contato, a partir da data da sua convocação.

 Sandro Roberto Galarça Ferigollo
 Profeito Municipal, Itaara-RS

Sandro Roberto Galarça Ferigolo

Prefeito Municipal

Itaara, RS,07 de abril de 2025

125

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES Ano Calendário 2024 Exercício 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO	AGENTE PÚBLICO					
NOME:						
CPF:	CPF:					
TÍTULO DE ELEITOR:						
DATA DE NASCIMENT	DATA DE NASCIMENTO:					
ENDEREÇO COMPLET	ГО:					
CEP:						
CIDADE/UF:						
TELEFONE:	ADA A DEGLADAD					
2. DEPENDENTES – N.		DATA DE NASCIMENTO:				
CPF:	GRAU DE DEPENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:				
-	-	-				
-	-	-				
-	-	-				
-	-	-				
-	-	-				
-	-	-				
3. RENDIMENTOS REC	CEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICA	AS PELO TITULAR –				
NOME DA FONTE PAG	GADORA e CNPJ					
RENDIMENTOS -						
TOTAL -						
NOME DA FONTE PAG	SADORA e CNPJ: -					
RENDIMENTOS - R\$ -						
TOTAL						
INFORMAR PRINCIPAL						
4. RENDIMENTOS REC NADA A DECLARAR	CEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICA	AS PELOS DEPENDENTES -				
NOME DA FONTE PAG	SADORA CNPJ DO DEPENDENTE:					
RENDIMENTOS - R\$						
TOTAL:						

5. RENDI	MENTOS RECEBIDOS DE PE	SSOAS FÍSICAS E	DO EXTERIOR (TITULAR) -
NADA A D	DECLARAR		
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)
JAN	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	-	-
MAI	-	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	-	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	-
OUT	-	-	-
NOV	-	-	-
DEZ	-	-	-
TOTAL	-	-	-
6. RENDIMENT	OS RECEBIDOS DE PES ES) - NADA A DECLARAR	SOAS FÍSICAS E DO	EXTERIOR
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)
JAN			
JAN	-	-	-
FEV	-	-	-
	-		
FEV		-	-
FEV MAR	-	-	-
FEV MAR ABR	-	-	-
FEV MAR ABR MAI	-	- - -	- - -
FEV MAR ABR MAI JUN	- - -	- - - -	- - -
FEV MAR ABR MAI JUN JUL	- - -	- - - -	- - - -
FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO	- - - -	- - - - -	- - - - -
FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET	- - - -	- - - - -	- - - - -
FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT	- - - - -	- - - - - -	- - - - -

7. OUTROS RENDIMENTOS - NADA A DECLARAR	
DISCRIMINAÇÃO RENDIMENTOS – R\$	
Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao	-
doador e não caracterize contraprestação de serviço.	-
Capital da apólice de seguro ou pecúlio pago por morte de segurado	-
restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de	-
previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

	-
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de	-
PDV, e por acidente de trabalho, e FGTS.	-
Lucro de alienação de bens e direitos de pequeno valor e/ou do único	-
imóvel, redução do ganho de capital.	-
Lucros e dividendos recebidos.	-
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada,	-
reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais.	-
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e	-
aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	-
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias.	-
Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno	-
porte, optante pelo simples, exceto pro labora, aluguéis e serviços	-
prestados.	-
Transferências patrimoniais-doações, heranças, meações e dissolução da	-
sociedade conjugal ou unidade familiar.	-
Décimo terceiro salário.	-
Rendimentos e aplicações financeiras (especificar cada uma)	-
Outros rendimentos do titular (especifique)	-
TOTAL	-

8. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS - NADA A DECLARAR -							
ALIENAÇÃO (inform QUANDO FOR O CA			ZEMBROR\$				
DESCRIÇÃO DO BE	M/DIREITO - NADA A DECL						
TIPO(*)	ANO DE 2024	ANO DE 2025					
-	-	-					
-	-	-					
-	•	-					
-	-	-					
-	-	•					
-	-	-					
-	-	-					
-		-					
TOTAL R\$ -							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

(*) TIPO: Imóveis	s – Terreno, apartame	nto,	casa, loja, outro	os; veíd	ulos, embar	cações,	
semoventes, din	heiros, jóias, títulos, a	ções	e qualquer out	ra espé	écie de bens	e valores	
patrimoniais loca	ilizados no País ou no NUS REAIS - NADA A	Ext	erior.				
			TUAÇÃO EM 3	1 DE D	EZEMBRO.	_ R\$	
Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor			TUAÇAU EIVI 3	I DE D	/LZLIVIDINO	- Γζφ	
-	nano ou orouo.	Al	NO 2024	1	ANO 2025		
-		-					
-		-					
-		-			•		
TOTAL Nada a	declarer						
10. INFORMAÇO DECLARAR	ÕES DOS CÔNJUGE	E D	OS DEMAIS DE	EPEND	ENTES - NA	ADA A	
CPF RENDIMENTOS R\$							
-							
-			-				
-			-				
-			•				
11. BENS DO C	ÔNJUGE E DEMAIS	DEP	ENDENTES - N	NADA A	DECLARA	R	
Os bens de cônj	uge e demais depend	ente	s estão informa	ados ac	ima?		
() sim () não	ining an abaiya						
	escriminar abaixo						
	O BEM/DIREITO Info						
AQUISIÇÃO E I (informar destina QUANDO FOR	atários com CPF),	S	ITUAÇÃO EM 3	31 DE [DEZEMBRO		
DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	Т	IPO		ANO 2024	ANO 2025	
-	-	-			-	-	
-	-	-			-	-	
-	-	-			-	-	
-	-	-			-	-	
-	-	-			-	-	
-	-	-			-	-	
12. DÍVIDAS E	ÔNUS REAIS DO CÔ	NJU	IGE E DEMAIS	DEPE	NDENTES -	NADA A	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

As dívidas e ônus	s reais do cônjuge e d	emais dependentes estac	informados	acima?()		
sim () não						
Caso negativo de	escriminar abaixo.	~	====	DA		
DISCRIMINAÇÃO	D DA DÍVIDA	SITUAÇÃO EM 31 DE D	EZEMBRO –			
DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO ANO 2024 ANO 202				
-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-		
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL. Data:						
Assinatura do Agente Público:						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS

Nome:							
Titula cargo, emprego ou () SIM () NÃO	função pública?						
Se positivo, prestar as se	guintes informaçõe	es:					
Função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade Horário de trabalho					
Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República? () SIM () NÃO							
Se positivo, prestar as se	guintes informaçõe	es:					
Cargo/emprego/função no qual se deu a Órgão/Entidade aposentadoria							
Estou ciente: a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República; b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 também da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração; c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como à pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, a Lei Municipal nº 672, de 24 de agosto de 2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. RG:							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu						
		_, portador(a)	da	cédula	de	identidade
n°		, CPF				
, aprovado(a)) no Concurso Público	promovido pela P	refeitur	a Municip	al de	Itaara – RS,
para	provimento	do		cargo)	de
				do (Concur	so Público
realizado de	acordo com o Edital nº (01/ 2022, de 07 de	e nover	nbro de 2	022, e	homologado
através do E	dital n° 03/2023, de 10	de março de 2023	3, e coi	nvocado(a	a) atrav	∕és do Edital
de Convoca	ação n°de 202	, classificado	o(a) na	a	coloca	ção, venho
expressamer	nte apresentar o TERM	O DE DESISTÊN	ICIA pa	ara o refe	rido ca	irgo, ficando
essa Prefeitu	ra Municipal autorizada	a nomear o próxir	ma can	didato da	lista de	e aprovados.
	Assinatura com	o no documento d	de ident	tificação		
	de _	de	202			
		Itaara,RS.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

REQUISIÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu					
	, portador(a) da	cédula	de	identidade
n°	, CPF				
, aprovado(a) no Concurso	Público promovido pel	a Prefeitu	ıra Munici	pal de	Itaara – RS,
paraprovimento	do		cargo		de
				do	Concurso
Públicorealizado de acord	o com o Edital nº 01/	2022, de	e 07 de r	novemb	ro de 2022,
ehomologado através do l	Edital n° 03/2023, de 1	0 de mar	ço de 20	23, e c	onvocado(a)
através do Edital de C	Convocação n°d	e 202_	_, classif	icado(a	n) na
colocação, venho respeitos	amente perante vossa s	enhoria,	com base	no art	. 16,§ 1°, da
Lei Municipal 672/2006, so	licitar a PRORROGAÇÃ	O DO PR	AZO DA I	POSSE	por mais 10
dias, a contar de de		_ de 202	2 (dez c	lias apo	ós a data da
convocação).					
Assina	atura como no documen	to de ider	ntificação		
	de	de 202			
	Itaara,RS.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO V

AUTO DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu				-			_,
nascido(a) er	m		portador(a)	da	cédula	de	identidade
n°	, CPF r	۱°	(declar	o, sob as	penas	da lei que
Estou ciente	de que, em caso	de falsida	ade ideológica	a, fica	rei sujeito	o(a) às	s sanções
prescritas no	Código Penal e às	s demais co	minações leg	ais ap	licáveis.		
		,	de	(de202		
		Assinatura	do(a)declarant	е			